



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 44/2023

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Edivandro Luiz Tecchio, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 136, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE,

APOSTILAR, ao **Contrato nº 44/2023** firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.704.008/0001-75, assinado em 11/12/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 15/2023, Processo Administrativo nº 23205.021333/2023-76, Projeto “Pós-Graduação Lato Sensu em Serviço Social, Políticas Públicas e Trabalho Profissional”, **o remanejamento de valores entre rubricas**, permanecendo o **valor global** estimado de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme segue:

Retirar de:		
Código da despesa	Elemento de despesa	Valor a ser reduzido
33.90.36.35	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	R\$ 520,00
Total		R\$ 520,00

Acrescentar em:		
Código da despesa	Elemento de despesa	Valor a ser acrescentado
33.90.39.99	Outros serviços de terceiros PJ, Tarifas Bancárias	R\$ 520,00
Total		R\$ 520,00

Justificativa da Coordenadora: “Considerando o Ofício Circular n.º 006/2022-SD - FAURGS, referente as tarifas de cobrança do Banco do Brasil, considerando ainda que a maior parte dos bolsistas e docentes que receberão Diárias e demais pagamentos (RPA) não são correntistas do Banco do Brasil e, por fim, para não haver atrasos nos pagamentos com as trocas de contas, novo envio de documentos comprobatórios, será necessário realizar o remanejamento de recurso.

Após atualização, o Plano de Aplicação dos recursos deverá ser executado com os seguintes indicativos:

33.90.36.35 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional: R\$ 43.000,00

33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros PJ, Tarifas Bancárias: R\$ 520,00.”

Chapecó, 19 de abril de 2024.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura